



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AUXILIARES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE – 3ª EDIÇÃO

EDITAL Nº 04/2021 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás para se candidatarem as vagas como discentes do Curso de Qualificação para Auxiliares Administrativos da Saúde – 3ª edição, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), através da Resolução nº 177, de 27 de agosto de 2019.

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de 500 (quinhentas) vagas de discentes para o Curso de Qualificação para Auxiliares Administrativos da Saúde – 3ª edição, a fim de formar profissionais que atuam como auxiliares administrativos, em serviços de saúde, preferencialmente no âmbito da atenção primária à saúde, nos municípios do Estado de Goiás.

1.2 São objetivos específicos do curso proporcionar aos discentes:

- Conhecimento acerca do SUS, seus princípios doutrinários e organizativos, bem com sua organização em redes de atenção à saúde e os principais programas e políticas de saúde.
- Conhecimento quanto a estrutura da Atenção Primária à Saúde e a Política Nacional de Humanização (PNH) como estratégias do Sistema Único de Saúde (SUS) para ampliar o acesso da população a serviços resolutivos.
- Compreensão no tocante a organização do processo de trabalho e a gestão da qualidade, com base nas necessidades assistenciais dos usuários.
- Recomendações sobre ética e etiqueta profissional, técnicas de atendimento, relacionamento interpessoal, gestão de conflitos e as normas de biossegurança e saúde do trabalhador.

2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 500 (quinhentas) vagas para discentes no Curso de Qualificação para Auxiliares Administrativos da Saúde – 3ª edição destinadas a profissionais que atuam na função de Auxiliar Administrativo, no âmbito do SUS no Estado de Goiás, as quais serão distribuídas por Região de Saúde conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE				
TURMAS	MACRORREGIÃO	REGIÕES DE SAÚDE	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE VAGAS
1, 2, 3 e 4	Centro Oeste	Central	26	146
		Rio Vermelho	17	
		Oeste I	16	

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

		Oeste II	13	
5, 6, 7 e 8	Centro Norte	Norte	13	124
		Serra da Mesa	09	
		São Patrício I	20	
		São Patrício II	08	
		Pireneus	10	
9 e 10	Nordeste	Entorno Norte	08	62
		Entorno Sul	07	
		Nordeste I	05	
		Nordeste II	11	
11, 12 e 13	Centro Sudeste	Estrada de Ferro	18	112
		Sul	12	
		Centro Sul	25	
14 e 15	Sudoeste	Sudoeste I	18	56
		Sudoeste II	10	
TOTAL DE VAGAS				500

2.2 Em caso de vagas remanescentes, estas poderão ser distribuídas para outra Região de Saúde onde ainda persistir demanda de profissionais que atuam na função de Auxiliar Administrativo.

3 - PRÉ-REQUISITO

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser servidor que atue no SUS nos municípios do Estado de Goiás.
 - a.1) Para os fins desse edital, considera-se o servidor com vínculo efetivo, empregado público, comissionado, contratado por tempo determinado e contratado pela Organização Social (OS).
- b) Exercer a função de Auxiliar Administrativo, lotados nos municípios do Estado de Goiás.
- c) Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas no curso.
- d) Ter noções de informática e acesso à internet.

4 - INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, disponibilizado no link: <https://form.saude.go.gov.br/inscricoes-de-cursos/curso-auxiliar-adm-3-edicao> no período de 09 de setembro a 03 de outubro de 2021.

4.2 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e em seguida anexar os documentos listados nos itens 4.3 deste Edital, **digitalizados em arquivo**



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

único e em formato PDF.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- Declaração de Vínculo e Termo de Compromisso assinado pelo candidato, e, assinado e carimbado pelo Gestor ou chefia imediata (ANEXO I).
- Documento de identificação com foto.
- CPF.
- Certidão de casamento (caso tenha ocorrido alteração de nome).
- Comprovante de escolaridade.
- Comprovante de endereço.

4.4 Todos os documentos que contenham informações no verso deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.4.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, designada pela Instrução Normativa nº 05/2021, disponível no link: <https://www.saude.go.gov.br/sesg/escola-de-saude>

4.6 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.7 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8 São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

5 - ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O curso está previsto para iniciar no dia 19 de outubro de 2021 e finalizar em 07 de fevereiro de 2022.

5.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), na modalidade educação à distância (EaD), com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, conforme os componentes curriculares abaixo descritos:

Componente Curricular	Carga Horária Teórica		Carga Horária Prática	Carga Horária Total
	Presencial	EaD		
1 – O Sistema Único de Saúde.	-	10	-	10
2 – Níveis de Atenção à Saúde, Redes de Atenção à Saúde e Regulação.	-	20	-	20
3 – Programas e Políticas de Saúde.	-	20	-	20

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

4 – Atendimento ao Público e Relacionamento Interpessoal.	-	30	-	30
5 – Saúde do Trabalhador.	-	10	-	10
6 – Organização do Processo de Trabalho.	-	30	-	30
TOTAL	-	120	-	120

6 - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
09 de setembro a 03 de outubro de 2021	Período de Inscrições
08 de outubro de 2021	Previsão do resultado preliminar
11 e 12 de outubro de 2021	Período para interposição de Recurso
14 de outubro de 2021	Previsão do resultado final de homologação das inscrições
19 de outubro de 2021	Previsão de início do curso
07 de fevereiro de 2022	Previsão de encerramento do curso

7 – SELEÇÃO E RESULTADO

7.1 As vagas do curso serão preenchidas de acordo com as primeiras inscrições válidas, bem como a formação do cadastro reserva.

7.2 A divulgação dos resultados serão divulgados pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <http://www.saude.go.gov.br> .

8 – RECURSO

8.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, por meio de correio eletrônico no e-mail: leg.escoladesaude@goias.gov.br , com o assunto: **Recurso da Chamada Pública nº 04/2021 - SESG/SES-GO**, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

8.3 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o e-mail leg.escoladesaude@goias.gov.br (observando o prazo do subitem 8.2), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo;

8.4 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

8.5 Se a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições julgar pertinente o recurso, o deferimento será publicado no site: <http://www.saude.go.gov.br>.

8.6 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O projeto do curso e demais instruções processuais relativas ao presente Edital constam no processo Sei 201900010026788.

9.2 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.3 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de se cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.4 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos.

9.5 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

9.6 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Educação em Gestão em Saúde/SESG, pelo e-mail: egs.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 01 dias do mês de setembro de 2021.

VIVIANE L. CASSIMIRO MEIRELES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG